



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 007.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 22/08/2023 - 26/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS, PARA CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F7E201DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230368

CONTRATO Nº.....: 20230368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2023-000004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Água Azul do Norte- PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 704.463,95 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 288.633,72, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 154.854,98, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.559,55, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 147.798,73, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 84.452,08, Exercício 2023 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.164,89

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:42386787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 038.2023.000004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 038.2023.000004

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Água Azul do Norte-PA, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, centro, através de sua comissão permanente de licitação torna público a quem interessar, que realizará, CREDENCIAMENTO DE Pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme moldes encaminhados pelo dentista responsável da Unidade de Saúde do Município. O credenciamento ocorrerá no período de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023, OU, QUANDO ACUDIR INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. O horário de atendimento será das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 17:00 horas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:32D046CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/08/2023 - 04/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ELIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO PARA INTERNAR NO HRCA., sendo 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:43EB0064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0125/GPMAAN/2023

Estabelece, no âmbito municipal, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos nos termos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em especial ao audiovisual, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme previsto no art 6º art 8º da referida Lei, observando os procedimentos de execução dos recursos conforme o disposto no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e no Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e os demais órgãos municipais competentes, deverão providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento e execução do valor integral a ser destinado ao Município de Água Azul do Norte, nos termos do art. 3º da Lei Paulo Gustavo, realizando no que couber as diferentes instâncias, forças tarefas para o atendimento integral, nos prazos e perante os processos estabelecidos no processo de aplicação da referida Lei.

Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura atender as diretrizes técnicas da Lei Paulo Gustavo em Água Azul do Norte, com as seguintes atribuições: